

SEXTA | 17/01/2025

EDIÇÃO 797
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.830, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.635.933,80, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.635.933,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO**02.09 - Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30	-	Material	de	Consumo.....	Conta	609.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30	-	Material	de	Consumo.....	Conta	619.....R\$ 29.248,80
3.3.90.30	-	Material	de	Consumo.....	Conta	610.....R\$ 53.747,66
3.3.90.30	-	Material	de	Consumo.....	Conta	613.....R\$ 50.200,80
3.3.90.30	-	Material	de	Consumo.....	Conta	616.....R\$ 2.074,30
3.3.90.30	-	Material	de	Consumo.....	Conta	618.....R\$ 3.771,65
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	Conta	620.....R\$ 29.248,80		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	Conta	615.....R\$ 1.075,00		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	Conta	611.....R\$ 45.733,00		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	Conta	617.....R\$ 193.848,84		
4.4.90.52	-	Equipamento e Material Permanente.....	Conta	612.....R\$ 160.127,00		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações.....	Conta	623.....R\$ 9.658,90		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações.....	Conta			

621.....R\$ 24.199,05						
4.4.90.51	-	Obras e Instalações.....	Conta	622.....R\$ 2.013.000,00		
Total.....						

.....**R\$ 2.635.933,80**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO**02.09 - Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30	-	Material	de	Consumo.....	Conta	127.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30	-	Material	de	Consumo.....	Conta	154.....R\$ 53.747,66
3.3.90.30	-	Material	de	Consumo.....	Conta	194.....R\$ 3.771,65
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	Conta	132.....R\$ 58.497,60		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	Conta	155.....R\$ 53.350,10		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	Conta	161.....R\$ 45.733,00		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	Conta	177.....R\$ 193.848,84		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações.....	Conta	146.....R\$ 33.857,95		
4.4.90.52	-	Equipamento e Material Permanente.....	Conta	129.....R\$ 160.127,00		
02.25 - Subsecretaria Municipal de Obras e Trânsito						
4.4.90.51	-	Obras e Instalações.....	Conta	532.....R\$ 1.013.000,00		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações.....	Conta	533.....R\$ 1.000.000,00		
Total.....						

.....**R\$ 2.635.933,80**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PRAÇA DA BANDEIRA n.º 800

44573087/0001-61

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		70.458.099,32	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		153.963.831,49	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		224.421.930,81	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		56.105.482,70	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		36.548.919,92	Recebidos no Exercício		7.905.772,32		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		154.960,55	Saldo de Exer.Anteriores		9.502.653,72		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		17.408.426,04		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		568.650,60					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		37.272.531,07					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		25.692.716,33					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		33.033.492,42					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		61.596.786,32	27,45 %	61.336.803,46	27,33 %	58.742.413,83	26,18 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)		35.526.988,06	96,79 %	35.526.988,06	96,79 %	35.526.915,10	96,79 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		569.757,35	1,55 %	569.757,35	1,55 %	569.757,35	1,55 %
OUTRAS		1.175.785,66		1.175.785,66		1.175.785,66	
TOTAL (min. 90%)**		37.272.531,07	100,00 %	37.272.531,07	100,00 %	37.272.458,11	100,00 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 114.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Renan Victor Pontelli, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: locação EMERGENCIAL de gerador de energia para alimentação elétrica da Escola Florentino Fernandes Garcia, sendo que o local está aguardando a instalação de um transformador adequado para ser utilizado de forma definitiva.

Contratado: JTC COMPRESSORES E MAQUINAS LTDA

CNPJ: 41.7860.880/0001-81

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Publique-se.

Tupã-SP, 17 de janeiro de 2025

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria presencial e on-line na área de Licitações e Contratos Administrativos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratado:

ARILHO SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 22.791.641/0001-44

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 62.160,00 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 14 de Janeiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**Extrato**

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ARILHO SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. -ME - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 003/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PRESENCIAL E ON-LINE NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - VALOR: R\$ R\$ 62.160,00 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), referente ao período de 12 (doze) meses. ASSINATURA: 15/01/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 15 de janeiro de 2025.

.....